

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição Carnes e Frios** para atender as secretarias municipais de Deodápolis-MS.

I - THAIS SOARES SARTORI

II - LUANA MINHOS DE SOUZA

III - ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

IV - ÉRICA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA OS NOVOS EQUIPAMENTOS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Aquisição de insumos laboratoriais para novos equipamentos** para atender a secretaria municipal de saúde de Deodápolis-MS.

I - THAIS SOARES SARTORI

II - LUANA MINHOS DE SOUZA

III - REGINALDO FRANCISCO

IV - JONAS LEONARDO DA SILVA

VI- GIOVANI DE SOUZA BARELI

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 82, DE 14 DE ABRIL DE 2026.